

G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS S.A.
CNPJ nº 41.435.700/0001-96
NIRE 35300645596

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Data, hora e local:** 28 de abril de 2025, às 14h, na sede da Companhia, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo, SP.
- 2. Convocação e presença:** A convocação e as publicações dos anúncios foram dispensadas, em razão da presença da totalidade dos acionistas, com base nos artigos 124, §4º e 133, §4º da Lei nº 6.404/76. As Assembleias foram instaladas com a presença do Sr. Elder Rapachi, Diretor Superintendente da Companhia, e do Sr. Emerson Lima de Macedo, inscrito no CRC BA022047/O-1, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
- 3. Publicação:** As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 2024, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 01 de abril de 2025.
- 4. Mesa:** Presidente: Elder Rapachi; e Secretária: Daniela Derzi Barretto.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o Relatório e as contas da Administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração anual global dos administradores da Companhia.
- 6. Deliberações:** Os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no item 3 desta ata, os quais ficaram à disposição para consulta, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos na forma do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, em ato contínuo, pela totalidade de votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 6.1.** Aprovar o Relatório e as contas da Administração, bem como as respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos Auditores Independentes.
 - 6.2.** Aprovar que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 7.858.262,20 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), seja alocado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

6.3. Aprovar que, para o período compreendido entre esta Assembleia e a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a remuneração anual dos administradores seja de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), englobando todos os componentes da remuneração, sejam fixos, variáveis de curto prazo, variáveis de longo prazo e benefícios. Os valores relativos aos encargos sociais não foram integrados aos montantes da remuneração sujeitos à aprovação pela Assembleia.

7. Encerramento: Nada mais foi tratado.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Assinaturas: Mesa: Elder Rapachi (Presidente da Assembleia e Diretor Superinendente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária da Assembleia); Acionistas Presentes: Gerdau Next S.A. representada por Daniela Derzi Barretto e Gerdau Aços Longos S.A. representada por Beatriz Bueno Silva.

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Daniela Derzi Barretto
Secretária e Advogada
OAB/RJ nº 174.101